ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Major Vieira

PROJETO DE LEI Nº 02/92

AUTORIZA A ALIENAÇÃO DE VEÍCULO PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO MUNICIPAL.

CLÁUDIO GADOTTI, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e, eu sanciono a seguinte

L E I

Art.1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a ALIENAR, na forma do que preceitua o Decreto Lei Nº 2.300/86 o seguinte veículo pertencente ao Patrimônio Municipal:

- Um automóvel Monza SL/E 2.0 L, ano de fabricação, 1990, motor a gasolina, Chassi Nº 9BGJK69TLB045179.

Art.2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Major Vieira, 24 de janeiro de 1992

Cláudio Gadotti
PREFEITO MUNICIPAL

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA PARA DAR PARECER
Em 27 de ..... de 1992
PRESIDENTE

APROVADO EM 1.ª DISCUSSÃO
Em ..... de ..... de 19.....
PRESIDENTE

Câmara de Vereadores de Major Vieira
A Sanção do Sr. Prefeito Municipal
Em ..... de ..... de 19.....
PRESIDENTE

Aprovado em 2.ª votação
enc. à Comissão de Redação de Leis p/parecer final.
Em ..... de ..... de 19.....